



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### **DECRETO Nº. 051, DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.**

ATRIBUI COMPETÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL A SERVIDORA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso I, alíneas “b” e “h” da Lei Orgânica Municipal,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica atribuída à Servidora Municipal Marta Verônica Vargas, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bioquímico I, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 081 de 04 de setembro de 2009, competência para, provisoriamente, responder pela função de RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 08 de outubro de 2009.

**Argemiro Rodrigues Galvão**  
**Prefeito Municipal**